

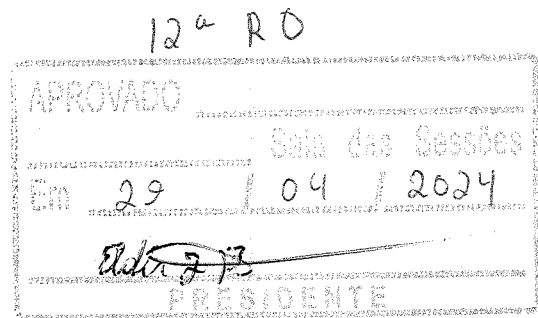
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 151/2024

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita, determinar ao setor competente, realizar a Pavimentação Asfáltica da rua Milton Augusto Moreira Santos, bairro Novo Campinho, neste Município.


JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa atender uma reivindicação dos moradores do Bairro Novo Campinho, trata-se de uma rua muito movimentada, entre a Rodovia MG424 e o Supermercado Apoio Mineiro.

A pavimentação asfáltica possibilita qualidade de vida, desenvolvimento para os espaços públicos, melhor mobilidade e trafegabilidade em qualquer época do ano e condições climáticas, corrigindo imperfeições nas vias que poderiam causar acidentes.

Além de reduzir substancialmente a poeira do lugar, a pavimentação de ruas proporciona maior conforto à população, melhorando as condições de limpeza, o que contribui para saúde pública, minimizando impactos das chuvas, aumentando a segurança e gerando economia no transporte de pessoas e mercadorias, através de menor desgaste de veículos particulares e de transporte público.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2024.


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora